

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Seção do Estado da Bahia

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0782/2025 - GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, *ad referendum* do Conselho Pleno, **a COMISSÃO DE ORATÓRIA**, **nomear como Presidente o advogado RAFAEL FREITAS COUTO, OAB/BA 50398.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 27 de Outubro de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA